

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 9/2024
REFITICAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA torna publica a retificação do Edital 008/2024, publicado no Diário Oficial da União No 87, p. 49, de 07 de maio de 2024, nos seguintes termos: Onde se lê: "PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO"; Leia-se: "CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO".

Mossoró, 7 de maio de 2024
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora

CAMPUS CARAÚBAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 154862

Número do Contrato: 40/2022.
Nº Processo: 23091.016040/2022-15.
Contratante: UNIV.FED. RURAL DO SEMI-ARIDO CAMP.CARAUBAS. Contratado: 02.425.466/0001-64 - JAVE YIRE SERVICOS LTDA.. Objeto: O presente apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato em decorrência da emissão da convenção coletiva de trabalho 2023/2025, registrada no ministério do trabalho e emprego sob o nº rn000010/2024, em 18 de janeiro de 2024. Vigência: 10/10/2022 a 10/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 875.420,10. Data de Assinatura: 02/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 153163

Número do Contrato: 213/2022.
Nº Processo: 23080.011185/2022-54.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Remanejamento orçamentário, sem alteração do valor global. Vigência: 06/05/2024 a 03/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 06/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.004868/2024-37.
Inexigibilidade Nº 90086/2024. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.
Contratado: 00.333.193/0001-00 - EDUDATA INFORMATICA S/S LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços técnicos para aplicação de duas provas do Teste Progresso 2024 aos alunos do curso de medicina da EPM/UNIFESP.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025. Valor Total: R\$ 12.948,00. Data de Assinatura: 07/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153031

Número do Contrato: 41/2022.
Nº Processo: 23089.018846/2021-10.
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.
Contratado: 33.138.351/0001-12 - MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 41/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/05/2024 a 20/05/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.

EDITAL Nº 43, DE 7 DE MAIO DE 2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTO DECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no item 6 dos Editais n.º 17, de 05 de março de 2024 e 28, de 28 de março de 2024, CONVOCA os candidatos abaixo, que efetuaram suas inscrições na(s) vaga(s) reservada(s) para candidatos negros (pretos ou pardos), para procedimento de heteroidentificação da autodeclaração por meio de procedimento gravado, conforme estabelece a Instrução Normativa MGI n.º 23, de 25 de julho de 2023.

Nome do Candidato	Edital	Área de Conhecimento
Daniel José Silva Viana	17/2024	Ciências Agrárias/Agronomia - Estatística Experimental; Olericultura
Olavo José da Silva	28/2024	Teoria Econômica
Wander Gomes de Souza	28/2024	Ciências da Natureza, Ciências da Terra, Ensino de Ciências e Educação do Campo. Grupo de disciplinas: Cinemática Leis de Newton e Energias; Metodologia de Investigação em Ensino de Astronomia; Estatística aplicada ao Campo; Ciências do Solo e Agricultura; Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS); Pesquisa-ação no Ensino de Ciências e Estágio Supervisionado
Amanda Beatriz Dupim Pereira	28/2024	Língua Estrangeira/Espanhol, Literatura Estrangeira/Espanhol e Ensino em Língua Estrangeira/Espanhol
Larissa Aparecida Oliveira Santos	28/2024	Língua Estrangeira/Espanhol, Literatura Estrangeira/Espanhol e Ensino em Língua Estrangeira/Espanhol

- O candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico <concursos@ufvjm.edu.br>, até às 23h59min, do dia 10 de maio de 2024, os seguintes documentos:
 - autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I desse edital), em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;
 - uma foto 3x4 recente e colorida e;
 - um vídeo, conforme orientações abaixo:
- Na gravação do vídeo de apresentação da autodeclaração étnico-racial, o candidato deverá, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações:
 - Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal;
 - Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem;
 - Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
 - Sem utilização de maquiagem;
 - Sem utilização de óculos escuros;
 - Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;
 - Sem utilização de filtros de edição;
 - De forma que possibilite a visualização do candidato da cintura para cima;
 - Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra;
 - Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração;
 - Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;
 - Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura da autodeclaração.
- Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração por meio de procedimento gravado considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o Art. 21 da Instrução Normativa n.º 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.
- Caso o candidato não encaminhe os documentos para o procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo previsto neste edital, será eliminado do certame. A UFVJM não se responsabilizará por documentos não recebidos por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos seus membros. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência ou presencialmente.
- O resultado da verificação da autodeclaração será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, na seção destinada à seleção, disponível no link "http://ufvjm.edu.br/rh/docentes.html", após a realização do procedimento de heteroidentificação.
- Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado na página eletrônica da UFVJM, na seção destinada à seleção.

